



EDITAL N.º 015/2019-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 20/02/2019 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e no setor de Protocolo Acadêmico da Secretaria da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA).

*Francisco Antonio Garcia
Secretário*

Publica o Resultado da Primeira Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes da UEM, para ingresso no ano letivo de 2019.

A Diretora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o disposto na **Resolução n.º 021/2016-CEP**, que aprova novo Regulamento de Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

o disposto na **Resolução n.º 003/2017-CEP**, que aprova o Regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular e do Processo de Avaliação Seriada para Ingresso nos cursos de Graduação Presencial da UEM;

o disposto na **Portaria n.º 002/2019-DAA**, que publica o **CALENDÁRIO** para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular e PAS, para ingresso no ano letivo 2019;

o **Edital n.º 014/2019-DAA**, que publica normas, vagas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2019.

TORNA PÚBLICO:

o Resultado da **Primeira Chamada** do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes da UEM, para ingresso no ano letivo de 2019, conforme ANEXO I, deste Edital, contendo a relação de candidatos **SELECIONADOS** para ocupar uma vaga remanescente, disponível no endereço eletrônico: www.daa.uem.br e dá outras providências, conforme segue.

1 OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

1.1 No ANEXO I (Relação dos Candidatos Aprovados – 1ª Chamada), a notação “SELECIONADO/EMPATE” indica o candidato que empatou e foi selecionado pelo critério de menor renda familiar bruta, conforme prevê a Resolução n.º 021/2016-CEP, disponível em: www.daa.uem.br. Nesse caso, o candidato deverá comprovar sua renda familiar bruta informada na inscrição do Processo Seletivo (Vestibular ou PAS); e apresentar o Formulário de Composição do Grupo Familiar, conforme ANEXO II deste Edital.



1.2 Os candidatos selecionados no limite das vagas remanescentes disponíveis para o curso de música deverão realizar e serem aprovados na Prova de Habilidades Específicas, conforme Edital a ser publicado pela DAA, como requisito obrigatório para ocupar definitivamente a vaga.

1.3 Os **CANDIDATOS COTISTAS** selecionados no limite das vagas remanescentes disponíveis deverão preencher os formulários de cadastro, constantes no ANEXO III do presente Edital, e enviar junto com a documentação de matrícula, conforme **item 8.3** do **Edital n.º 014/2019-DAA**, disponível no endereço eletrônico: **www.daa.uem.br**

2 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos selecionados no limite das vagas remanescentes disponíveis deverão preencher o formulário “Requerimento de Vaga e Matrícula de Graduação” (ANEXO IV) e enviar junto com a documentação, conforme informado pelo **Edital n.º 014/2019-DAA**, para que sua matrícula seja efetivada pela DAA.

2.2 A documentação de matrícula para os candidatos selecionados no limite das vagas remanescentes disponíveis (exceto candidato cotista da UEM) para ocupar uma vaga remanescente está especificada no **item 8** do **Edital n.º 014/2019-DAA**.

3 PRAZO E ENDEREÇO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1 Os candidatos selecionados no limite das vagas remanescentes disponíveis para a ocupação de vagas remanescentes na PRIMEIRA CHAMADA devem enviar a documentação de matrícula até o dia **22 de fevereiro de 2019**, via **Correios ou outra forma de postagem legal e segura**, conforme previsto nos **itens 8 e 9** do **Edital n.º 014/2019-DAA** com correspondência preferencialmente registrada, em envelope lacrado, de tamanho mínimo A4, para o seguinte endereço:

PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

Universidade Estadual de Maringá – Diretoria de Assuntos Acadêmicos

Avenida Colombo 5790 – Câmpus Universitário – Bloco 109

CEP 87020-900 - Maringá – PR



4 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1 No dia **07 de março de 2019** será publicado novo Edital de Vagas Remanescentes para os candidatos aprovados no Exame Nacional do Ensino Médio (**ENEM**).

4.2 O horário de aulas será disponibilizado para consulta e impressão, via e-mail da UEM e Menu do Aluno, **aguardar e-mail de liberação**.

4.3 O ano letivo de 2019 terá início no dia **07 de março de 2019**.

4.4 **ATENÇÃO:** Exceto se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica **dispensada** a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos expedidos por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma.

Publique-se.

Maringá, 20 de fevereiro de 2019.

Prof^a. Dr^a. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Diretora de Assuntos Acadêmicos